

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – COMMADS – BIÊNIO 2026-2027

SAQUAREMA, 24 DE JUNHO DE 2026.

A primeira reunião extraordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – COMMADS, referente ao biênio 2026-2027, teve início às 14h do dia 24 de junho de 2026, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Estiveram presentes os seguintes representantes do Poder Público: Secretaria Municipal de Urbanismo – Danilo Goretti; Procuradoria Geral do Município – Marcella de Souza Carneiro e Ingridy Freitas; Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca – Bruno de Souza Garcia; e o Conselheiro Suplente da Presidência do COMMADS, Sr. Paulo Ivo. Representando a sociedade civil organizada: Associação dos Amigos da Lagoa de Jacarepiá (AMILA) – José Vicente Martorano; Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Saquarema (APROSA) – Fernanda Fracalanza; Organização Social e Cultural Aimberê (OSCA) – Ricardo Ramos; e Movimento Articulado das Mulheres Amigas de Saquarema (MAMAS) – Ivoniza de Oliveira.

O representante da AMAMG informou, por meio do grupo de WhatsApp dos conselheiros, que, em razão das condições climáticas, não seria possível o comparecimento de representantes da associação.

O Conselheiro Suplente da Presidência, Sr. Paulo Ivo, deu as boas-vindas aos participantes.

1. ASSUNTOS GERAIS

O Sr. Paulo Ivo informou a inversão da ordem da pauta, passando ao item "Assuntos Gerais", e concedeu a palavra à servidora Shantala Cordeiro Pinheiro, coordenadora do Programa Municipal de Educação Ambiental (PROMEA).

A servidora apresentou informações acerca do andamento da elaboração do Programa Municipal de Educação Ambiental (PROMEA), destacando as etapas desenvolvidas após os resultados do diagnóstico realizado por meio de questionários e do Chamamento Público – Edital nº 001/2026 – Cadastro de Instituições Ambientalistas para Mapeamento e Parceria no âmbito do PROMEA.

Em seguida, a Sra. Iza Paz questionou quem são os atuais representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia na Comissão responsável pela

elaboração do Programa Municipal de Educação Ambiental (PROMEA), considerando que a portaria vigente encontra-se desatualizada. Ressaltou que o Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – COMMADS possui caráter consultivo, deliberativo e normativo, defendendo sua participação ativa na construção do Programa, com fundamento na Lei Federal nº 6.938/1981, que instituiu a Política Nacional do Meio Ambiente e o Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA); na Lei Federal nº 9.795/1999, que instituiu a Política Nacional de Educação Ambiental; na Lei Estadual nº 3.325/1999, que dispõe sobre a Política Estadual de Educação Ambiental do Estado do Rio de Janeiro; e na Lei Municipal nº 1.055/2010, que institui o Código Municipal de Meio Ambiente de Saquarema.

Em resposta, a Sra. Shantala Cordeiro Pinheiro informou que realizou pesquisa acerca da legislação aplicável e esclareceu que a elaboração do Programa Municipal de Educação Ambiental (PROMEA) é de responsabilidade conjunta da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, fazendo referência à legislação pertinente durante sua explanação.

Na sequência, a Sra. Iza Paz, o Sr. Ricardo Ramos e o Sr. José Vicente Martorano questionaram a exigência de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) constante do Chamamento Público – Edital nº 001/2026 – Cadastro de Instituições Ambientalistas para Mapeamento e Parceria no âmbito do PROMEA, por entenderem que tal requisito restringiu a participação de determinadas entidades.

A Sra. Iza Paz esclareceu que não questionava a legalidade do edital, mas sim a ilegalidade da participação da empresa BlueBirdsBR no credenciamento, eis que sua habilitação afronta o art. 9º da Lei Federal nº 14.133/2021. Sustentou que a referida empresa seria de propriedade do servidor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Sr. Thales Barros Pinheiro, cônjuge da servidora Shantala Cordeiro Pinheiro, circunstância que, em seu entendimento, impediria sua participação no certame. Informou, ainda, que a Associação Raízes teria apresentado CNPJ de outro município, quando, em seu entendimento, deveria apresentar CNPJ com inscrição no Município de Saquarema.

A Sra. Iza Paz também manifestou que o COMMADS não foi consultado acerca da publicação do questionário elaborado no âmbito do Programa Municipal de Educação Ambiental (PROMEA), sustentando que o instrumento foi disponibilizado sem prévia aprovação do Conselho. Acrescentou que o questionário permitia múltiplas respostas por um mesmo participante, circunstância que, segundo sua avaliação, comprometeria sua confiabilidade e validade acadêmica. Informou, ainda, ter respondido ao questionário por três vezes e que outro conselheiro teria respondido aproximadamente cinco vezes, exemplificando a possibilidade de múltiplas participações.

Foi solicitado que a Administração apresentasse os fundamentos jurídicos que embasaram o Chamamento Público 01/2026 e os atos decorrentes do credenciamento.

O Sr. Ricardo Ramos relatou que a Organização Social e Cultural Aimberê (OSCA) possui reconhecida atuação na área de Educação Ambiental, mantendo sede no Município de Saquarema há vários anos e dispondo de corpo técnico qualificado. Contudo, informou que a entidade foi impedida de participar do Chamamento Público em razão da exigência de apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), questionando a necessidade desse requisito.

O Sr. José Vicente Martorano também questionou a exigência da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), informando que a Associação dos Amigos da Lagoa de Jacarepiá (AMILA) foi contemplada no credenciamento, embora não tenha apresentado a referida ART.

Ao final das discussões, o Sr. Paulo Ivo informou que o edital e os apontamentos apresentados durante a reunião seriam encaminhados à Procuradoria Geral do Município para análise jurídica, visando à apreciação das questões levantadas e posterior retorno ao Conselho.

2. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Sobre o Fundo Municipal de Meio Ambiente, foi concedida a palavra à servidora Pâmela Barroso, que informou que a minuta de regulamentação foi apresentada ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, o qual a encaminhou ao setor jurídico da Secretaria para análise. Após essa etapa, o processo será remetido à Procuradoria Geral do Município, encontrando-se atualmente nessa fase de tramitação.

Quanto ao saldo do Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA), o Conselheiro Paulo Ivo informou que a Secretaria Municipal de Finanças vem realizando os depósitos regularmente, encontrando-se o Fundo com saldo de **R\$ 188.196,95**.

Em relação à criação da Câmara Temática destinada à elaboração do Plano de Aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA), foi submetida aos presentes a composição de seus membros, sendo aprovada por votação a formação da Câmara com quatro integrantes, dos quais dois representantes da sociedade civil organizada e dois representantes do Poder Público. Pela sociedade civil organizada, manifestaram interesse e foram definidos os representantes do Movimento Articulado das Mulheres Amigas de Saquarema (MAMAS) e da Associação dos Amigos da Lagoa de Jacarepiá (AMILA). Pelo Poder Público, ficaram definidos representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e da Procuradoria Geral do Município. Deliberou-se, ainda, que as reuniões da Câmara Temática serão agendadas posteriormente e realizadas de forma remota.

3. LEI MUNICIPAL Nº 1.055/2010

Em relação à Lei Municipal nº 1.055/2010, informou-se que, apesar das alterações promovidas na legislação federal, o material já elaborado será encaminhado aos órgãos competentes para as providências cabíveis. Esclareceu-se que eventuais adequações decorrentes de alterações

legislativas supervenientes poderão ser promovidas oportunamente, permanecendo o encaminhamento do trabalho já desenvolvido.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Paulo Ivo agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 15h30.

Ficou agendada a próxima reunião ordinária para o dia **15 de julho de 2026**.

E, para constar, foi lavrada a presente ata que, após lida, discutida e aprovada pelo Conselho, será assinada na forma regimental.

_____ APROSA	_____ PGM
_____ OSCA	_____ SMU
_____ MAMAS	_____ SMAAP
_____ AMILA	_____ SEMMA